MENSAGEM
OF. GP. N° 120/2024

Ilha Comprida, 17 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os recursos necessários ao atendimento da presente propositura serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação, e serão destinados a saldar a folha de pagamento dos profissionais da educação, conforme informações trazidas através do Memorando 1Doc 10477/2024 (anexo).

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em CARÁTER DE URGÊNCIA.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
Fábio Rogério Tonon
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.

RECEBIDO EM
18 / 10 / 24
Hora: 14:02
19

Memorando 10.477/2024

Prefeitura Municipal de ILHA COMPRIDA

Responder apenas via 1Doc

Valeria P. DEDU

Para
DCON - Divisão d...
A/C Suzilei R.
4 setores envolvidos

CC
CGAB - Chefia de Gabinete | DCON - Divisão de Contabilidade | DEDU | DCON | CGAB | DJUR

10/10/2024 15:26

suplementação FUNDEB

Prezadas, venho por meio deste solicitar que seja encaminhado à Câmara Municipal Projeto de Lei para Suplementação do Recurso do FUNDEB para folha de pagamento dos Profissionais da Educação, conforme disposto no Art. 26, inciso II da Lei 14.113/2020. Informo ainda que foi orçado o valor de R$ 13.984.200,00 para folha no exercício de 2024, sobretudo já recebemos até setembro de 2024 o valor de R$ 13.270.781,09, assim haverá maior repasse, desta forma necessitamos suplementar as ficha abaixo que serão suficiente apenas para folha de **OUTUBRO**.

Ficha 415 - Vencimento Creche 70% - R$ 200.000,00

Ficha 416 - Vencimento Pré 70% - R$ 250.000,00

Ficha 418 - Obrigações Pré 70% - R$ 20.000,00

Ficha 384 - Vencimento Fundamental 70% - R$ 420.000,00

Sem mais me coloco a disposição. At.te.

—
Valéria Pontes
Secretária de Educação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1-10.477/2024

16/10/2024 15:08

(Encaminhado)

Suzilei R. DCON

DJUR - Departame...
A/C Andréia L.
CC

Prezada dra.Andréia,

segue em anexo o projeto de lei fundeb excesso do mês de outubro para ser encaminhado à Câmara Municipal.

Att.

Suzi

Proj_de_Lei_fundeb_excesso_OUTUBRO.docx (816,76 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/10/2024 15:08:57 Suzilei Ribas DCON **arquivou**.

17/10/2024 08:22:26 Valeria Pontes DEDU **arquivou**.

Despacho 2-10.477/2024

17/10/2024 15:05

(Respondido)

Andréia L. DJUR

Envolvidos internos acompanhando

CC

Prezadas,

Solicitação atendida através do PL 120/2024, encaminhado para os procedimentos de praxe.

Sem mais,

At.te

_

Andréia de Souza Lisboa Braz

Procuradora Geral do Município

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/10/2024 15:05:13 Andréia de Souza Lisboa DJUR **arquivou**.

17/10/2024 15:25:10 Suzilei Ribas DCON **arquivou**.

17/10/2024 15:50:13 Valeria Pontes DEDU **arquivou**.

PROJETO DE LEI N.º 120/2024

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02		PODER EXECUTIVO				
		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.99		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.0045.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	261.000	384	420.000,00
	12.365.0045.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	271.000	415	200.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	272.000	416	250.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	271.000	418	20.000,00
TOTAL						***R$ 890.000,00***

Artigo **2º** Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte receita:

	PLANO CONTÁBIL	*DESCRIÇÃO*	*VALOR ORIGINAL*	*EXCESSO*	*TOTAL*
84	1751.50.0.1.00.00	TRANSF DE REC DO FUNDO DE MANUT - FUNDEB	14.070.000,00	890.000,00	14.960.000,00

Artigo **3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal